

**PROJETO DE LEI Nº. /2022
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA RENÊ JORGE EMILIANO
” AO LOGRADOURO
CONHECIDO COMO RUA NOVE (09),
NO BAIRRO BELO VALE**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua Renê Jorge Emiliano, ao logradouro conhecida como Rua Nove (09), CEP 33.113-090, no Bairro Belo Vale, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.

VEREADOR PAULO PRETÃO

sempre em ação

Câmara Municipal de Santa Luzia

